



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA
MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

**7º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 -
CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o 7º (SÉTIMO) Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, com base nos seguintes fatos e fundamentos, para após decidir:

Considerando o Parecer do Processo Administrativo registrado via **E-DOCS, 2021-W2KJ3**, autuado em 24 de junho de 2021, que autorizou a ampliação do número de vagas destinadas ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública relativo ao Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018;

Considerando a existência de candidatos que já realizaram as 08 (oito) Etapas do Concurso, conforme Edital de Reclassificação Geral (Em Cumprimento à Decisão Judicial) publicado em 30 de novembro de 2020, e estariam em condições de serem aproveitados com a ampliação do número de vagas do respectivo concurso;

Considerando a notória necessidade de recomposição gradual do efetivo de Oficiais Combatentes, como medida relevante na consecução da atividade de Polícia Ostensiva e para a preservação da Ordem Pública, missão constitucional da Instituição Policial Militar;

Considerando a inequívoca conveniência da administração castrense no aproveitamento do presente certame, perfazendo ideários de eficiência, celeridade e economia;

Considerando, sobremaneira, a capacidade real da Academia da Polícia Militar – APM, que dispõe de quantidade limitada de salas de aula, serão seguidas às orientações oficiais que porventura surjam envolvendo questões atinentes à saúde pública.

Art. 1º Fica RETIFICADA no Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, a ementa, passando a conter a seguinte redação, *in fine*:

“...torna pública a realização do Concurso Público para admissão ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, destinado ao provimento de 167 (cento e sessenta e sete) vagas para o Quadro de Oficiais Combatentes, de acordo com as normas deste Edital.”

Art. 2º Fica RETIFICADA no Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, a tabela do item 1.2, passando a conter a seguinte redação:

Cód. do cargo	Curso de Formação	Requisito Básico	Remuneração bruta enquanto Aluno no Curso de Formação*	Remuneração bruta no cargo de Aspirante-a-Oficial**	Vagas
201.1	Oficial Combatente (QOC)	Instrução Mínima: Nível médio de escolaridade (art. 10, I da Lei Estadual nº 3.196/1978, já com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 667/2012)	1º ano – R\$ 3.189,08 2º ano – R\$ 3.897,77 3º ano – R\$ 4.252,11	R\$ 8.310,62	167

(*) Benefícios: assistência médica e odontológica.

(**) Subsídio bruto do Aspirante a Oficial com vantagens opcionais.

Art. 3º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES o item 2.1 passando a conter a seguinte redação:

“2.1 O Curso de Formação de Oficiais (CFO) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública destina-se ao provimento de **167 (cento e sessenta e sete)** vagas para o Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) da PMES, equivalente ao nível superior do sistema civil de ensino, sendo a sua duração mínima de 03 (três) anos e em período de tempo integral, podendo ser em regime de internato, e será realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - APM/ES, situado à Rodovia José Sette, Km 4,5, Bairro Santana, Cariacica/ES, a partir do ano de 2018”;

Art. 4º Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão atentar-se para o item 10.7 (Sexta Etapa - Exame de Saúde) e subítens 10.7.9 a 10.7.12 previstos no Edital de Abertura nº 03, de 20 de junho de 2018 – Retificado;

Art. 5º As disposições previstas no Edital de Abertura nº 03, de 20 de junho de 2018 – RETIFICADO (1ª Termo de Retificação em 27/06/2018, 2º Termo de Retificação em 23/07/2018, 3º Termo de Retificação em 26/10/2018, 4ª Termo de Retificação em 09/11/2018, 5º Termo de Retificação em 03/04/2019 e 6º Termo de Retificação em 24/07/2020) que não foram retificadas neste edital permanecem inalteradas;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 04 de maio de 2022.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES